

## OBRA DA NOVA CRECHE DE JACONÉ, NA RUA 113, ENTRA NA RETA FINAL



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, segue com as obras da nova creche de Jacomé, na Rua 113.

A unidade faz parte do pacote de 15 creches (das quais 5 já foram concluídas) que serão entregues pela Prefeitura.

A edificação conta com 838,60 metros quadrados de área construída, 5 salas de aula, sala multiuso, lavanderia, cozinha, refeitório, banheiros, fraldário, lactário, salas administrativas, área de lazer, e jardins sensoriais.

Após a conclusão, aproximadamente 100 crianças serão beneficiadas com a nova unidade escolar. Construída no

sistema modular, a creche utiliza peças pré-moldadas de concreto que oferecem mais rapidez e eficiência durante o procedimento de edificação.

Nesta etapa, as equipes estão finalizando o polimento do piso em granitina por toda a área da creche. Além disso, a pintura do prédio segue em andamento e a ligação de energia elétrica definitiva já foi realizada por meio da concessionária ENEL.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a obra será entregue nas próximas semanas, com a instalação e montagem de todos os móveis e equipamentos necessários para o funcionamento da unidade escolar.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Larissa da Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Thallis Martinelli dos Santos**

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)**

### Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

**Kaio Luiz da Silva Ferreira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

**Prefeitura: (22) 2655-6400**

**Ouvidoria: (22) 2655-6401**

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	05

# AQUITEM+ SAÚDE



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.802 DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.812.398,31 (seis milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação e de Transportes e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 6.812.398,31 (seis milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

Saquarema, 29 de maio de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.000.04.122.0002.2.254	Gestão Administrativa	3.3.90.39.07.00.00	1456	270500	3.802.398,31
18.001.15.451.0007.1.048	Parques e Jardins	3.3.90.30.10.00.00	1457	270500	3.000.000,00
<b>Total:</b>					<b>6.802.398,31</b>

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023	
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>	
(A) Ativo Financeiro	RS 2.165.263.553,00
(B) Passivo Financeiro	RS 297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	RS 1.868.038.244,58
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023</b>	
*Fontes de Recursos - 370500 - Royalties - Transf. Estadual C/C - 399849 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 779/2023)	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>	
(C) Saldo do exercício bancário em 31/12/2023	RS 66.663.597,11
(D) Valores em trânsito a compensar	RS -
(E) Restos a Pagar Processados	RS -
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS 2.538.337,65
(G) D. O. (Consignação a terceiros)	RS -
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	RS -
(C+D+E+F+G+H) Saldo Financeiro em 31/12/2023	RS 68.124.259,81
<b>RESUMO</b>	
ANEXO PELO DECRETO 2798 DE 26.04.2024	RS 1.000.000,00
ANEXO PELO DECRETO 2792 DE 02.05.2024	RS 4.300.000,00
ANEXO PELO DECRETO 2794 DE 05.05.2024	RS 750.000,00
ANEXO PELO DECRETO 2796 DE 16.05.2024	RS 16.600.000,00
<b>ANEXO POR ESTE DECRETO</b>	<b>RS 6.812.398,31</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR</b>	<b>RS 24.778.868,12</b>
<b>Observações:</b>	
(A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial.	
(B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.	
(C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023.	
(D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco.	
(E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023.	
(F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023.	
(G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.	
(H) Montante correspondente a débitos aprovados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.	

Saquarema, 29 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 482 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, Paulo Henrique Gonçalves Jesus, matrícula nº 203165, do cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 9.193/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 483 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear João Victor Souza Silva de Araújo, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto Jurídico, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de junho de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 484 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Leandro Nazareth Ribeiro, para exercer o cargo comissionado de Administrador de SubPosto de Saúde, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de junho de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 485 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Simone Fernandes do Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Sistema de Compras, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de junho de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**ESQUECERAM DE MIM**

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE NÃO DEIXAR ÁGUA PARADA EM SUAS COZINHAS

- Pratos devem ser guardados em locais cobertos.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Encha as pratinhas de vasos de plantas com água até a borda.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque tampão uma vez no lado da caixa.

Mais informações, acesse: [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

PREFEITURA SAQUAREMA



**BASTA!**

PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais seguro e respeitoso para todas!

PREFEITURA SAQUAREMA

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030001/014027/2024

**Processo Administrativo nº 8.403/2024.**  
**Convênio SEI nº 030001/014027/2024.**

**Concedente:** Município de Saquarema  
**Conveniente:** Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) - CNPJ nº 42.498.659/0001-60.

**Objeto:** Acordo de cooperação para realização de estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino de Formação de Professores (normal médio), sem vínculo empregatício nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**Prazo de Vigência:** 05 (cinco) anos.

**Data da Assinatura:** 27 de maio de 2024.  
Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO

**Processo Administrativo nº 8.403/2024.**  
**Convênio SEI nº 030001/014027/2024.**

**Objeto:** Acordo de cooperação para realização de estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino de Formação de Professores (normal médio), sem vínculo empregatício nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos dos art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2- Ficam designadas as servidoras – Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – matrícula nº 961396-2, para exercer a função de fiscal como titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes – matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido convênio.

3- Compete ao fiscal de convênio o acompanhamento e verificação da conformidade do acordo de cooperação para realização de estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino de Formação de Professores (normal médio), sem vínculo empregatício, anotando em registros

próprios as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2024

**Processo Administrativo nº 8.405/2024.**  
**Convênio nº 001/2024.**

**Concedente:** Município de Saquarema

**Conveniente:** Ação Educacional Claretiana, entidade mantenedora do Claretiano – Centro Universitário - CNPJ nº 44.943.835/0001-50.

**Objeto:** Acordo de cooperação para realização de estágios de acadêmicos de estabelecimentos de ensino superior profissionalizante, sem vínculo empregatício nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**Prazo de Vigência:** 05 (cinco) anos.

**Data da Assinatura:** 27 de maio de 2024.  
Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO

**Processo Administrativo nº 8.405/2024.**  
**Convênio nº 001/2024.**

**Objeto:** Acordo de cooperação para realização de estágios de acadêmicos de estabelecimentos de ensino superior profissionalizante, sem vínculo empregatício nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos dos art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2- Ficam designadas as servidoras – Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – matrícula nº 961396-2, para exercer a função de fiscal como titular e Rosely de Freitas Mendonça Gomes – matrícula nº 59943-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido convênio.

3- Compete ao fiscal de convênio o acompanhamento e verificação da con-

formidade do acordo de cooperação para realização de estágios de acadêmicos de estabelecimentos de ensino superior profissionalizante, sem vínculo empregatício, anotando em registros próprios as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de maio de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 7.551/2024.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 7.551/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – CNPJ nº 19.038.976/0001-81, situada na Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01, Centro, Saquarema/RJ, para inscrição dos servidores no curso “Lei 14.133/21 – Fase de Planejamento – Teoria e Prática”, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 14 de maio de 2024.

Evanildo Andrade dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

**Processo Administrativo nº 23.084/2023**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2023 -Pregão Presencial – SRP nº 053/2023 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Prefeitura de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA - CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos eventos internos da Secretaria Municipal

da Mulher, onde atende os equipamentos C.A.P.O - Centro de Atendimento a Pacientes Oncológicos e C.R.A.M - Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** até 07 (sete) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 151.017,00 (cento e cinquenta e um mil e dezessete reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.02,00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 21 de maio de 2024.

Larissa da Silva Azeredo

Secretária Municipal da Mulher.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 23.084/2023  
Contratos nº 070/2024.**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas internas da Secretaria Municipal da Mulher, onde atende os equipamentos C.A.P.O – Centro de Atendimento a Pacientes Oncológicos e o C.R.A.M. - Centro de Referência de Atendimento à Mulher, por um período de 12 meses.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Andrea Simões Silva Carrazedo – matrícula nº 94972-1, para exercer a função de fiscal como titular e a servidora Sueli Ferreira Cardoso – matrícula nº 21849-9, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de maio de 2024.

Larissa da Silva Azeredo

Secretária Municipal da Mulher.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2023

**Processo Administrativo nº 4.273/2023.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de artistas de qualquer segmento em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Companhia de Promoções e Eventos KS LTDA – CNPJ nº 01.415.205/0001-09.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como o objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 150/2023 firmado entre as partes em 03/09/2023

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 559.689,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

**Valor do Contrato com Acréscimo:** R\$ 2.859.689,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39,00;

Fonte:150100.

**Data da Assinatura:** 29 de abril de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2019

**Processo Administrativo nº 3.205/2019.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação em jornal de grande circulação de avisos de licitações, extratos, erratas, editais, resultado de impugnações e recursos de editais e todos os outros atos oficiais necessários de publicação pela Administração Pública Municipal.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Editora A Notícia LTDA - CNPJ nº 40.213.951/0001-63.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 094/2019, firmado entre as

partes em 05/06/2019.

**Prorrogação:** 06 (seis) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.18,00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 28 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

(Publicado no D.O.S. Edição 1.413 em 09 de maio de 2024)

Relação de Entidades, Ações e Programas com inscrições válidas no CMDCA – Saquarema.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere no artigo 7º da Lei Municipal nº 301/97 e 493/2001,

**Considerando** o parágrafo 2º do Artigo 91 da Lei nº 8.069 que dispõe sobre validade do Registro de Entidade e a periodicidade para reavaliar o cabimento de sua renovação;

**Resolve**

**Art. 1º** Tornar público que as Entidades abaixo relacionadas se encontram devidamente inscritas no CMDCA por atenderem as normativas vigentes.

INSCRIÇÃO Nº 001 - Centro Social Madre Maria das Neves – CSMMN;

INSCRIÇÃO Nº 002 - Associação Pestalozzi de Saquarema;

INSCRIÇÃO Nº 003 - Renascer - Obras Sociais, Educacionais e Culturais;

INSCRIÇÃO Nº 004 - Lar das Crian-



ças Especiais de Saquarema – LACES;  
INSCRIÇÃO Nº 006 - Educandário do Bem;  
INSCRIÇÃO Nº 008 - Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra – GETHOMN;  
INSCRIÇÃO Nº 011 - Projeto de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (CREAS);  
INSCRIÇÃO Nº 012 – Abrigo Institucional Raio de Sol;  
INSCRIÇÃO Nº 014 – Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema – MAMAS;  
INSCRIÇÃO Nº 015 - ONG Voando Alto;  
INSCRIÇÃO Nº 016 – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RJ bem como suas ações;  
INSCRIÇÃO Nº 016/I - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Auxiliar de Logística;  
INSCRIÇÃO Nº 016/II - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Comércio e Varejo (Vendedor);  
INSCRIÇÃO Nº 016/III - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Ocupações Administrativas;  
INSCRIÇÃO Nº 016/IV - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Repositor de Mercadorias;  
INSCRIÇÃO Nº 016/V - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Operador de Suporte: Hardware/Software e Redes;  
INSCRIÇÃO Nº 016/VI - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Arco Administrativo;  
INSCRIÇÃO Nº 016/VII - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Arco Bancário Adolescente;  
INSCRIÇÃO Nº 016/VIII - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Administrador de Banco de Dados;  
INSCRIÇÃO Nº 016/IX - Programa Jovem Aprendiz CIEE em Assistente Administrativo Rural.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Mariano Muniz  
Presidente do CMDCA.

\*Republicado por Incorreção.



**Você já conhece o nosso canal no youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial)



## A praia de Itaúna é Bandeira Azul



**Praia de Itaúna**  
Trecho Pedras de Itaúna



Apaixone-se por  
**SAQUAREMA**  
*Casa do Vôlei Brasileiro*



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO